
LEI N.º 851

Altera a planta do Bairro Vila Regina

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A Rua 1 do Bairro Vila Regina situada na suburbana da cidade, torna-se inexistente passando o referido terreno a construir lotes no referido local.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 27 de outubro de 1970.

Narciso Paulo Michelli
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo José da Costa
SECRETÁRIO
